



PROGRAMA COMPLIANCE

20
24



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 03 |
| CARTA DE COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO..... | 04 |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CAIXA..... | 05 |
| PROGRAMA DE COMPLIANCE CAIXA..... | 06 |
| PILARES DO PROGRAMA..... | 07 |
| SINERGIA COMPLIANCE E DEMAIS ÁREAS..... | 10 |
| COMPLIANCE É RESPONSABILIDADE DE TODOS.... | 12 |

APRESENTAÇÃO

As organizações que pretendem ser bem sucedidas em longo prazo devem implementar uma boa governança, pautada numa cultura de integridade e compliance robustas, visando com isso mitigar os riscos de desconformidade com leis e regulamentos externos ou internos.

Compliance, como uma responsabilidade corporativa, pode ser entendido como o ato de agir ou administrar em total aderência a regulamentos, códigos, legislações, entre outros, respeitados os princípios éticos e de conduta estabelecidos pela sociedade e pela organização.

Risco de Compliance se traduz na possibilidade da instituição sofrer sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, além de códigos de autorregulação aplicáveis.

Nesse contexto, a CAIXA instituiu seu Programa de Compliance com o propósito de integrar os processos da Instituição, coordenando e monitorando de forma continuada as ações voltadas a gestão do compliance, bem como o resultado dessa gestão, fornecendo com isso subsídios à Alta Administração para tomada de decisão, o que contribui para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização.

CARTA DE COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Na CAIXA, o compromisso com a conformidade é um dos pilares que sustentam nossas operações diárias. Reconhecemos e reforçamos a importância de seguir rigorosamente todas as leis e regulamentos externos, bem como políticas e procedimentos internos.

O Programa de Compliance surge como um componente fundamental da estratégia de negócios da Instituição, desenhado para garantir que todas as nossas atividades sejam conduzidas de acordo com as leis, regulamentos e normas aplicáveis, bem como com os mais altos padrões éticos.

O Programa abrange diversos aspectos do compliance, incluindo, mas não se limitando a:

- Conformidade com leis e regulamentos externos e internos;
- Conduta ética nos negócios;
- Transparência e governança corporativa.

É fundamental que todos os nossos dirigentes, empregados, colaboradores e parceiros se juntem nesse compromisso, garantindo sustentabilidade e integridade perante o mercado e sociedade.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CAIXA

A CAIXA como instituição financeira sob a forma de empresa pública, integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e auxiliar da execução de políticas do Governo Federal, sujeita-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à supervisão do Banco Central do Brasil.

Para fazer frente a esse desafio a CAIXA conta com políticas de gerenciamento de riscos e estrutura de Compliance dedicada visando mitigar o risco de desconformidade com normas e regulamentos, bem como perdas financeiras, danos à reputação e/ou a imagem decorrentes desse descumprimento.

Em sua arquitetura organizacional, as atividades relativas à conformidade são executadas pela Gerência Nacional (GN) Compliance e Controle Interno CAIXA (GECCI), vinculada à Superintendência Nacional (SN) de Controle Interno e Compliance (SUINC), subordinada à Diretoria Executiva (DE) Controles Internos e Integridade (DECOI) e esta, à Vice-Presidência (VP) Riscos (VICOR).



PROGRAMA DE COMPLIANCE CAIXA

Composto por políticas, procedimentos e planejamento de atividades, o Programa está alinhado à missão de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de compliance e fortalecer o sistema de controles internos.

Visa também o direcionamento das ações para condução dos negócios de forma adequada, buscando o cumprimento das leis e regulamentações, questões de ética e conduta, aspectos socioambientais, contábeis, entre outros.

Alinhado às boas práticas de governança corporativa, o Programa foi estruturado em cinco pilares que envolvem rotinas, pessoas, processos, documentos e ações que funcionam conjunta e sistematicamente, sendo eles:

Políticas e Procedimentos;

Avaliação de Riscos;

Monitoramento Contínuo;

Capacitação e Treinamento;

Aculturamento em Compliance.



PILARES DO PROGRAMA

1º PILAR POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.968/2021, a CAIXA, por meio das normas internas, materializa as adequações exigidas pelas normas externas e disponibiliza aos seus empregados canal oficial de comunicação normativa, por meio do qual são divulgadas as políticas corporativas, os regulamentos e códigos de conduta, os regimes de alçadas, além dos modelos, normativos operacionais e setoriais que orientam as atividades na instituição.

São realizadas revisões periódicas para assegurar que as políticas e procedimentos estejam atualizados conforme as mudanças nas leis e regulamentos.

2º PILAR AVALIAÇÃO DE RISCOS

Compreende a identificação, análise, mensuração, mitigação e reporte dos riscos legais, financeiros e operacionais associados a não conformidade, visando melhor direcionamento quanto às providências a serem adotadas pelas unidades envolvidas.

Quando necessário, são elaborados planos de ação específicos para mitigar os riscos, incluindo a implementação de controles internos e ações de monitoramento.

Através do foco na avaliação de riscos, a CAIXA protege seus ativos, reputação e assegura a sustentabilidade a longo prazo.

3º PILAR MONITORAMENTO CONTÍNUO

A identificação de leis, regulamentos e demais atos normativos externos é realizada pelos gestores de produtos e serviços, cabendo a eles avaliarem os impactos em seus normativos, processos e sistemas decorrentes de tais regulamentações externas.

De modo a verificar a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, periodicamente, são aplicados testes de compliance para avaliar a adequada internalização das obrigações legais impostas à CAIXA.

Com o objetivo de possibilitar que a dinamicidade dos negócios, do ambiente regulatório e até mesmo do modelo organizacional estejam refletidos nos normativos, há previsão de monitoramento dos normativos quanto à atualização anual de conteúdo, o que visa garantir que as normas internas sejam reavaliadas regularmente pelos respectivos gestores.

O resultado do monitoramento das atividades de compliance é reportado à Alta Administração de modo a auxiliar na tomada de decisão e condução da estratégia corporativa.

PILARES DO PROGRAMA

4º PILAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

A CAIXA implementa programas de treinamento para todos os seus colaboradores abordando temáticas relacionadas à conformidade regulatória, à gestão normativa interna e aos demais procedimentos atinentes ao tema.

Também são realizados investimentos anuais na capacitação das equipes voltadas à condução do monitoramento de compliance na Instituição, buscando a qualificação contínua e adoção das melhores práticas de mercado na execução das rotinas.

5º PILAR ACULTURAMENTO EM COMPLIANCE

Na CAIXA, o compliance vai além da ideia de “estar em conformidade” às leis, regulamentações e autorregulamentações, pois também abrange aspectos de conduta, governança, transparência e temas como ética e integridade, justificando a importância de todos na Instituição observarem esses temas em suas atividades.

Para o seu fortalecimento são realizadas diversas ações de engajamento junto aos empregados, contribuindo para uma melhor compreensão das políticas, do código de conduta e dos procedimentos internos, reforçando os valores e a cultura de ética e integridade da Empresa.

Indicadores de Compliance

Workshops

Cards e Mensagerias

Semana do Compliance e Integridade

Risco Talks

SINERGIA DO COMPLIANCE E DEMAIS ÁREAS

COMPLIANCE E OS CONSELHOS E COMITÊS

O Compliance tem papel interdisciplinar e está envolvido nas questões estratégicas da CAIXA, especialmente quanto à adequação às leis e regulamentações e elaboração de planos de ação para atender aos requisitos legais ou regulatórios.

Para isso, analisa os principais assuntos da Instituição por meio de manifestações que auxiliam os Comitês e Conselhos, fornecendo-lhes insumos sobre o tema e comunicando sobre os riscos de desconformidade existentes (nos processos e negócios da empresa), a fim de auxiliar a tomada de decisões.

COMPLIANCE E AS ÁREAS DE NEGÓCIO, PRODUTOS E SUPORTE

A colaboração entre as áreas gestoras de produtos e serviços e o compliance tem se mostrando um importante diferencial na condução das atividades e boa gestão dos negócios.

Nessa sinergia, gestores acompanham junto aos órgãos reguladores a divulgação de atos normativos externos que impactem em seus produtos e/ou processos fazendo constar nas normas internas o reflexo dessas regulamentações. Observam também o fluxo de conformidade estabelecido no lançamento ou revisão de produtos, bem como os respectivos riscos envolvidos nesse processo.

Cabe ao Compliance estabelecer metodologias e fornecer ferramentas e consultoria às áreas gestoras de modo que a atividades sejam executadas em conformidade com as regulamentações e normas internas vigentes.

SINERGIA DO COMPLIANCE E DEMAIS ÁREAS

COMPLIANCE E OS CONTROLES INTERNOS

Compliance e Controle Interno são componentes complementares que, juntos, ajudam a criar um ambiente de negócios seguro, ético e eficiente. Eles reforçam um ao outro na implementação de mecanismos que protejam o Banco contra riscos legais e operacionais.

Enquanto o compliance foca seus esforços em avaliar a aderência da CAIXA ao arcabouço legal, conformidade nas transações com partes relacionadas e no fluxo de lançamento ou revisão de produtos ou serviços, o controle interno busca assegurar a eficiência nos processos, auxiliando na mitigação dos riscos, protegendo os ativos da Instituição contra fraudes e desperdícios.

COMPLIANCE E A AUDITORIA INTERNA

Cabe à Auditoria Interna revisar e testar regularmente os controles internos, de modo a garantir a sua eficácia.

Com base em suas avaliações, são fornecidas recomendações para fortalecer os controles internos e melhorar o Programa de Compliance.

Nesse sentido, o trabalho da auditoria complementa o compliance na medida em que realiza avaliações abrangentes, auxiliando na identificação e priorização dos processos com maior exposição a riscos.

O COMPLIANCE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

O sucesso na aplicação do Programa não depende exclusivamente da área de Compliance, mas também de uma atuação integrada e sistemática, de modo a evitar lacunas e assegurar sua eficácia.

Para isso, todos devem se sentir responsáveis pelas ações de compliance, na medida de suas responsabilidades, gerenciando seus riscos, atentando-se às leis e regulamentos que afetem suas atividades, e implementando os controles e melhorias necessários.

CABE AOS CONSELHEIROS E DIRIGENTES

- estabelecer as diretrizes da atividade de compliance;
- disponibilizar os recursos necessários;
- assegurar a efetividade e continuidade da aplicação da Política de Compliance;
- avaliar periodicamente a eficácia do gerenciamento do risco de compliance; e
- disseminar os padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da Instituição.

CABE AOS EMPREGADOS

- conhecer e cumprir os códigos de Ética e Conduta da Instituição;
- zelar pela conformidade na condução das suas atividades de trabalho, observando as responsabilidades atribuídas à sua função.
- reportar tempestivamente, às instâncias pertinentes, situações de inconformidades detectadas.

